



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 109 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista solicitação encaminhada, em 27 de março de 2018, pela Diretoria de Manutenção e Serviços,

RESOLVE:

1 – **Alterar**, na forma do anexo, os servidores designados pela **Portaria nº 125**, de 13 de abril de 2017, alterada pela **Portaria nº 148**, de 25 de abril de 2017, pela **Portaria nº 177**, de 23 de maio de 2017, pela **Portaria nº 221**, de 27 de junho de 2017, pela **Portaria nº 303**, de 28 de agosto de 2017, pela **Portaria nº 348**, de 27 de setembro de 2017, e pela **Portaria nº 109**, de 28 de março de 2018, como **fiscais e gestores** do **Contrato n.º 06/2016** entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a **CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA.**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93;

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor

* - São atribuições do gestor, do fiscal técnico e do fiscal administrativo dos contratos de serviços sob o regime de execução indireta, o estabelecido nos incisos I, II e III, respectivamente, do art. 40, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

- São atribuições do gestor, do fiscal técnico, do fiscal administrativo e do fiscal requisitante dos contratos de Tecnologia da Informação, o estabelecido nos incisos V, VI, VII e VIII, respectivamente, do art. 2º, da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

Anexo à Portaria nº 109/2018/GR

Gestores do Contrato nº 06/2016

<i>Campus</i>	Gestores		Matrícula SIAPE
Reitoria	Moacir de Souza Romeiro	Titular	1739266
	Rodrigo Cortat Antunes	Suplente	2291286

Fiscais do Contrato nº 06/2016

<i>Campus</i>	Fiscais Operacionais		Matrícula SIAPE
Reitoria	Gutemberg Marcelino Ferreira	Titular	1969923
	Bruna Veronese de Queiroz	Suplente	2355935
Arraial do Cabo	Alexandre Magno de Almeida	Titular	1890983
	Décio Martins dos Santos Filho	Suplente	1062500
Belford Roxo	Alexandre de Almeida César	Titular	2346466
	Victor André Rêgo	Suplente	2388923
Duque de Caxias	Thiago Luis Santos Silva	Titular	2868136
	Washington da Silva Costa	Suplente	1970310
Engenheiro Paulo de Frontin	Alan Machado Borges	Titular	2293199
	Carlos José Gaspar	Suplente	01581823
Mesquita	André Bispo da Silva	Titular	276351
	Allan Serafim Gonçalves	Suplente	2292877
Nilópolis	David de Andrade Coutinho	Titular	2000774
	Roberto Ramos dos Santos	Suplente	1062563
Niterói	Alberto de Luca	Titular	1093379
	José Marcelo Velloso de Oliveira	Suplente	2578261

Paracambi	Antonio Eduardo Seabra da Silva	Titular	1578049
	Daniel Silva Rangel	Suplente	1977044
Pinheiral	Luciana Aparecida Miranda Pires	Titular	1880999
	Elio Alves de Moura	Suplente	308999
Realengo	Luis Otávio da Silva Amaral	Titular	1738996
	Rodrigo Figueiredo Marques	Suplente	2294969
Resende	Luciano Pereira da Silva	Titular	2294306
	João Paulo dos Santos Cardozo	Suplente	2314249
Rio de Janeiro	Eduardo Marins Ferreira	Titular	139584
	Eduardo Jacob Cavalheiro	Suplente	139695
São Gonçalo	Paula Soledade dos Santos	Titular	2294117
	Samuel Lopes Martins	Suplente	1986149
São João de Meriti	João Vinicius Machado dos Santos	Titular	2345297
	Débora Aline Da Silva Simões	Suplente	2343072
Volta Redonda	Caio Guimarães Soares	Titular	1972030
	Mauro de Sá Avelar	Suplente	1753242